



**EDITAL Nº. 2898/2019**

O **Município de Caçapava do Sul** torna pública a Dispensa de Licitação, com base no **Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, para Contratação da **EMPRESA CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ nº. 03.505.185/0004-27, para o transporte e destinação final de resíduos sólidos (lixo domiciliar) deste município de Caçapava do Sul até o Aterro Sanitário licenciado de sua responsabilidade, localizado no município de Santa Maria – RS, pelo preço de **R\$ 165,21** (Cento e sessenta e cinco Reais e vinte e um centavos) a tonelada transportada e pelo prazo máximo de seis meses, ou até a homologação do Processo Licitatório, com base no Parecer Jurídico nº 820/2019.

Caçapava do Sul, 10 de julho de 2019.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**